PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0898/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **ANDRE LUIZ PIMENTEL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5122, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016, a partir de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho em 16 de agosto de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3389 / 2023
Data da Publ. 07 / 07 / 2023
Data Saída 07 / 08 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelino B.